



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 41, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JAIRO DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 1953, CPF nº ***.100.361-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854650v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 425699, CPF nº ***.340.021-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 43, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CARLA REGINA SILVA MARQUES, matrícula nº 222941, CPF nº ***.680.851-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Técnica Legislativa, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854704v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 44, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARINA GUEDES QUINTINO, CPF nº ***.683.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica-Legislativa, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854731v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DANIEL ALVARENGA ALVES DE MOURA, CPF nº ***.971.841-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854761v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANDRIENE ESTER RAMOS MARQUES, CPF nº ***.277.521-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica-Legislativa, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854787v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 47, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EDUARDO MACHADO MENDONÇA, CPF nº ***.802.381-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854811v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 48, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e à vista do contido no Processo SEI nº 25.1.000000036-1, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora EDILENE TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 592471-01, CPF nº ***.572.921-**, à Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o exercício de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica-Legislativa, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal da Casa Civil, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854834v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LEIDIANE LOPES DOS SANTOS ESCOBAR, matrícula nº 981419, CPF nº ***.651.291-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Consolidação da Legislação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854864v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 50, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RAFAEL DE SOUZA MOTA, matrícula nº 1084941, CPF nº ***.454.921-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atos Gerais, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854878v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 51, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 531758, CPF nº ***.970.581-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854902v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARY-LENE CAMILO RIBEIRO, matrícula nº 288829, CPF nº ***.502.106-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atos de Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5854957v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 53, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KÊNIA HABERL DE LIMA, matrícula nº 796530, CPF nº ***.970.691-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Imprensa Oficial, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e à vista do contido no Processo SEI nº 25.1.000000036-1, resolve:

Art. 1º Redistribuir a servidora LIGIA SANTOS LEMES, matrícula nº 676527, CPF nº ***.980.341-**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia para a Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal da Casa Civil, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 55, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANDREA CRISTINA DA SILVA BORGES, matrícula nº 391921, CPF nº ***.118.591-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 56, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FABIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº ***.844.895-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito IV, símbolo CDS-7, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 57, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE FAVACHO NOGUEIRA, CPF nº ***.149.801-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, símbolo CDS-4, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855105v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CARLOS ANTONIO LOPES DOS SANTOS, CPF nº ***.455.311-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855126v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 59, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ADY PATRICIA AZEVEDO SOARES , CPF nº ***.771.171-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divulgação, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855133v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANDREIA BONINI, matrícula nº 1350056, CPF nº ***.036.181-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855143v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 61, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

BENEDITO EURIPEDES GOMIDE, matrícula nº 506931, CPF nº ***.906.881-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855158v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 62, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 607401, CPF nº ***.300.271.- **, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CDS-8, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000050-7

SEI Nº 5855176v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 63, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

PEDRO MASAYOSI MISUKAMI JÚNIOR, CPF nº ***.736.181-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita, símbolo CDS-7, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000057-4

SEI Nº 5855186v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ALINE CANTUÁRIA GOMES, matrícula nº 1065890, CPF nº ***.117.311-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Supervisão Interna, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855194v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

BRUNO RAFAEL DE SOUZA, matrícula nº 1430211, CPF nº ***.202.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855204v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 66, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 939021, CPF nº ***.659.461-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Políticas e Programação de Obras de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855215v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

VINICIUS TADEU BOLDRIN DE MELLO, CPF nº ***.857.428-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855220v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FLÁVIA RIBEIRO DIAS, CPF nº ***.534.571-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 69, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ROGERIO LECOMTE DE MELLO, CPF nº ***.721.001-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000052-3

SEI Nº 5855232v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 70, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WILSON GAMBOGE JUNIOR, CPF nº ***.305.061-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000054-0

SEI Nº 5855246v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 71, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.840.241-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000054-0

SEI Nº 5855255v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e à vista do contido no Processo SEI nº 25.1.000000036-1, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ROBERTA BRETTAS FERREIRA, matrícula nº 665703-05, CPF nº ***.204.131-**, à Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o exercício de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica-Legislativa, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal da Casa Civil, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000036-1

SEI Nº 5856229v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 73, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 465313, CPF nº ***.756.361-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000047-7

SEI Nº 5855282v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 74, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

TÂMARA TRENTIN, CPF nº ***.020.001-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Pedagógica, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000047-7

SEI Nº 5855294v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 75, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANA FLÁVIA SILVA DE PAULA, CPF nº ***.154.196-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 76, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO, CPF nº ***.033.011-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Pedagógica, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000047-7

SEI Nº 5855305v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 77, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRO ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 546461, CPF nº ***.592.051-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 78, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DERCY CORDEIRO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 1015290, CPF nº ***.370.311-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração Educacional, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 79, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EDUARDO FREDERICO VILARINHO NADER, CPF nº ***.344.681-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000048-5

SEI Nº 5855337v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 80, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 24.4.000000864-3, resolve:

Art. 1º Manter a servidora ROSANA PEREIRA BRAGA NOLETO ALVES, matrícula nº 552100-03, CPF nº ***.502.031-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, durante o exercício de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo será realizada com todos os direitos e vantagens do cargo do servidor, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 2024.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 81, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 40, de 2 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno dos Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto nos arts. 28, 32, 33 e 63, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e o contido no Processo SEI nº 25.1.00000000030-2,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 40, de 2 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

1.6.1. Coordenadoria

1.6.1.1. Chefia de Gabinete

1.6.1.1.1. Assessoria de Atos Gerais

1.6.1.1.2. Assessoria Especial

1.6.1.1.3. Assessoria Técnica

....."(NR)

"CAPÍTULO XI
DO GABINETE DE TRABALHO INTEGRADO

Art. 36. Compete ao Gabinete de Trabalho Integrado, unidade integrante do Gabinete do Prefeito, e à sua Coordenadora:

I - acompanhar, supervisionar e promover ações específicas nas seguintes áreas de atuação, de acordo com o planejamento estratégico do Chefe do Poder Executivo:

- a) políticas para mulheres;
- b) assistência social;
- c) promoção de saúde; e
- d) cultura;

II - apresentar ao Chefe do Poder Executivo municipal o planejamento das ações necessárias ao atendimento das suas áreas de atuação e que demandam atividades dos órgãos e entidades da administração pública municipal;

III - coordenar as atividades dos órgãos e entidades da administração pública municipal necessárias para a realização das ações da sua área de atuação;

IV - planejar, supervisionar e avaliar a execução das atividades das unidades que lhes são subordinadas e buscar eficiência na produtividade da equipe; e

V - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação e que lhe forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

§ 1º O Gabinete de Trabalho Integrado será coordenado pela Primeira Dama do Município de Goiânia e contará com a participação dos órgãos e entidades da administração pública municipal para a consecução dos seus objetivos.

§ 2º A função exercida como Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado não será remunerada e não gera vínculo de trabalho ou previdenciário.

§ 3º Poderão ser executadas ações em outras áreas de atuação não previstas no inciso I, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º O Gabinete de Trabalho Integrado terá vinculação direta e imediata com o Chefe do Poder Executivo e suas ações contarão com o suporte técnico e administrativo do Gabinete do Prefeito." (NR)

"Seção I Da Chefia de Gabinete

Art. 37. Compete à Chefia de Gabinete, unidade integrante do Gabinete de Trabalho Integrado, e ao seu titular:

I - subsidiar a formulação da agenda da Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado, em especial no que se refere às metas, aos programas e aos projetos considerados prioritários pelo Chefe do Poder Executivo municipal;

II - promover e articular os contatos sociais e políticos da Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado;

III - atender a quem se dirige ao Gabinete da Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado, orientando e prestando as informações necessárias ou encaminhando, quando for o caso, aos órgãos e entidades da administração pública municipal;

IV - supervisionar o controle da agenda de compromissos da Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado;

V - coordenar a elaboração dos atos a serem assinados pela Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado, a sua correspondência oficial e o seu expediente;

VI - controlar processos e demais expedientes encaminhados à Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado ou por ela despachados;

VII - fornecer apoio administrativo para a realização das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas do Gabinete de Trabalho Integrado;

VIII - organizar os fluxos da rotina de trabalho do Gabinete de Trabalho Integrado; e

IX - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos."(NR)

"Subseção Única Da Assessoria de Atos Gerais

Art. 38. Compete à Assessoria de Atos Gerais, unidade integrante da Chefia de Gabinete, e ao seu titular:

I - prestar assessoramento administrativo da Chefia de Gabinete no desempenho de suas atividades;

II - coordenar o atendimento ao público e organizar a agenda de audiências e reuniões da Chefia de Gabinete e da Coordenadora do Gabinete de Trabalho Integrado;

III - acompanhar as atividades de apoio administrativo necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do titular da Chefia de Gabinete; e

IV - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pelos superiores hierárquicos."(NR)

"Seção II Da Assessoria Especial

Art. 39. Compete à Assessoria Especial, unidade integrante do Gabinete de Trabalho Integrado, e ao seu titular:

I - exercer atividades de assessoramento e apoio à Coordenadora e ao Chefe de Gabinete em assuntos atinentes à sua área de atuação;

II - realizar estudos e pesquisas para viabilizar programas e projetos, conforme instruções da Coordenadora;

III - assessorar a análise do expediente oficial da Coordenadora e auxiliar na elaboração de documentos solicitados;

IV - desenvolver projetos e atividades específicas designadas pela Coordenadora;

V - assessorar outras unidades do Gabinete de Trabalho Integrado quando determinado pela Coordenadora; e

VI - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação e que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos."(NR)

"Seção III Da Assessoria Técnica

Art. 39-A. Compete à Assessoria Técnica, unidade integrante do Gabinete de Trabalho Integrado, e ao seu titular:

I - analisar processos e documentos na área de sua especialidade e emitir pareceres técnicos e/ou outras manifestações solicitadas pela Coordenadora;

II - prestar assistência técnica à Coordenadora, coletando informações relacionadas à sua área de atuação;

III - realizar estudos das matérias solicitadas e elaborar trabalhos, conforme orientação de seus superiores hierárquicos;

IV - elaborar relatórios mensais de movimentação processual e de produtividade, quando for solicitado; e

V - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhes forem determinadas pelos superiores hierárquicos."(NR)

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 40, de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO
(Anexo II do Decreto nº 40, de 2025)

"Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão previstos na Lei Complementar nº 335, de 2021.

1 - GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - LEI COMPLEMENTAR nº 335, de 2021	QUANT	SÍMBOLO
.....
1.6. Gabinete de Trabalho Integrado		
1.6.1. Coordenadora		
1.6.1.1. Chefe de Gabinete	01	CDS-7
1.6.1.1.1. Assessor de Atos Gerais	01	CDI-1
1.6.1.2. Assessor Especial	01	CDS-6
1.6.1.3. Assessor Técnico	01	CDS-4

2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO - NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - LEI COMPLEMENTAR nº 335, de 2021	QUANT	SIMBOLOGIA
1. Gabinete do Vice-Prefeito		
1.1. Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	01	CDS-7
1.1.1. Gerente da Secretaria-Geral	01	CDI-1
1.2. Assessor de Imprensa do Vice-Prefeito	01	CDS-4
1.3. Assessor Especial do Vice-Prefeito	01	CDS-6

"(NR)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 82, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA, matrícula nº 1005995, CPF nº ***.811.341-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 83, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ROBLEDO MENDONÇA DE FARIAS, matrícula nº 921041, CPF nº ***.253.071-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, símbolo CDS-4, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCM, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de janeiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Compras e Suprimentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

PROCESSO SEI Nº: 23.27.000004624-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.

CONTRATADA: COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 300 (trezentos) Nobreaks, através da Ata de Registro de Preços nº 000120/2023, relativa ao Pregão Eletrônico nº 0003/2024, referente ao Processo nº 000120/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.1601.04.122.0071.1072.44905200.100.501 STN 1500 0000.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

LOCAL E DATA : GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2024.

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton da Silva Menezes**,
Secretário Municipal de Finanças, em 20/12/2024, às 17:32,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5824799 e o código CRC **58B3CBC5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000004624-7

SEI Nº 5824799v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3330/2024

DESPACHO Nº 3330/2024 - SEMAD/GAB - Cuidam-se os autos 6º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2020, celebrado entre o Município de Goiânia pela SEMAD e a empresa MAAS Serviços Ltda, CNPJ nº 41.938.735/0001-48, para a prestação de serviços de locação de caminhões, com e sem motorista (5523667).

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico nº 937/2024 (5732944) SEMAD/CHEADV e o entendimento jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº 558/2024 (5835705), informo que **AUTORIZO** a formalização do 6º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2020, em caráter excepcional, e **DECLARO**, nos termos do item 16 do checklist do Parecer Jurídico Referencial nº 1263/2023 PGM-PEAA (5841737), que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do referido Parecer e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme registrado no Despacho nº 1784/2024 (5841690) SEMAD/GERGES e Despacho nº 4402/2024 (5843979) SEMAD/GERTRA.

Por oportuno, registra-se que a presente Declaração não elide a responsabilidade dos setores competentes, no uso de suas atribuições regimentais, de deflagrarem as providências necessárias à devida e regular instrução processual.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/12/2024, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844440** e o código CRC **579C435F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3331/2024

DESPACHO Nº 3331/2024 - SEMAD/GAB - Cuidam-se os autos do 5º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2020, celebrado entre o Município de Goiânia pela SEMAD e a empresa MAAS SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de prestação de serviços de locação de veículos (vans, micro-ônibus), sem motoristas (5521388 e 5521473)

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico n.º 929/2024 (5724924) SEMAD/CHEADV e o entendimento jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho n.º 559/2024 - PGM/PEAA (5835920), informo que **AUTORIZO** a formalização do 5º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2020, e **DECLARO**, nos termos do item 16 do checklist do Parecer Jurídico Referencial n.º 1263/2023 PGM-PEAA (5842673), que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do referido Parecer e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme registrado no Despacho n.º 1782 (5840379) SEMAD/GERGES e Despacho n.º 4398/2024 (5843655) SEMAD/GERTRA.

Por oportuno, registra-se que a presente Declaração não elide a responsabilidade dos setores competentes, no uso de suas atribuições regimentais, de deflagrarem as providências necessárias à devida e regular instrução processual.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/12/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844455** e o código CRC **B3AD5AAC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3333/2024

DESPACHO N.º 3333/2024 - SEMAD/GAB - Cuidam-se os autos do 2º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2020, celebrado entre o Município de Goiânia pela SEMAD e a empresa RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para prestação de serviços de locação de maquinários/equipamentos, com e sem motorista/operadores (5527161).

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico n.º 938 (5735633) SEMAD/CHEADV e o entendimento jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho n.º 560/2024 (5836101), informo que **AUTORIZO** a formalização do 2º Termo Aditivo da prorrogação da vigência do Contrato n.º 008/2020, em caráter excepcional, e **DECLARO**, nos termos do item 16 do checklist do Parecer Jurídico Referencial n.º 1263/2023 PGM-PEAA (5842342), que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do referido Parecer e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme registrado no Despacho n.º 1786/2024 (5842314) SEMAD/GERGES e Despacho n.º 4397/2024 (5843635) SEMAD/GERTRA.

Por oportuno, registra-se que a presente Declaração não elide a responsabilidade dos setores competentes, no uso de suas atribuições regimentais, de deflagrarem as providências necessárias à devida e regular instrução processual.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/12/2024, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844478** e o código CRC **F35F94C2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3334/2024

DESPACHO Nº 3334/2024 - SEMAD/GAB - Cuidam-se os autos do 3º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 004/2020, celebrado entre o Município de Goiânia e a empresa RS Produtos e Serviços Ltda, para prestação de serviços de locação de veículos (motos), sem motorista, (5523387)

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico nº 935/2024 (5728443) SEMAD/CHEADV e o entendimento jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº 562/2024 - PGM/PEAA (5839576), informo que **AUTORIZO** a formalização 3º Termo Aditivo de prorrogação excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 004/2020, e **DECLARO**, nos termos do item 16 do checklist do Parecer Jurídico Referencial nº 1263/2023 PGM-PEAA (5842673), que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do referido Parecer e que serão seguidas as orientações jurídicas nele contidas, conforme registrado no Despacho nº 4404/2024 (5844088) SEMAD/GERTRA e demais documentos.

Por oportuno, registra-se que a presente Declaração não elide a responsabilidade dos setores competentes, no uso de suas atribuições regimentais, de deflagrarem as providências necessárias à devida e regular instrução processual.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 27/12/2024, às 21:27, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844545** e
o código CRC **106762C8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2020**

24.5.000059406-0

PROCESSO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:

Constitui objeto do presente ato, a prorrogação excepcional do contrato nº 004/2020 e a sua rerratificação, retificando-se o item 4.5.3.2 com a inclusão do item 4.5.3.3, e, ainda, ratificando-se os demais dispositivos e condições do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo tem por fundamento o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8666/1993, Parecer nº 928/2024 da SEMAD/CHEADV, Despacho Autorizativo nº 3332/2024 SEMAD/CHEGAB, Parecer nº 4745/2024 PEAA, Despacho 557/2024 PGM/PAA, acolhido e autorizado pelo Procurador-Geral do Município, Processo Administrativo SEI nº 23.6.000006041-4, cujas orientações e checklist foram devidamente observados.

VALOR:

R\$ 59.636.342,52 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA:

A prorrogação excepcional do contrato terá prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2025, ou mediante cláusula resolutiva, poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem nenhum ônus para a Administração Pública Municipal, com a conclusão do procedimento licitatório através do processo administrativo nº 24.5.000021649-9, contemplando objetos semelhantes.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo**,
Secretaria Municipal de Administração, em 27/12/2024, às 21:28, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844577** e
o código CRC **5C317E40**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000059406-0

SEI Nº 5844577v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO: 24.5.000059460-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação excepcional do contrato nº 008/2020 e a sua Rerratificação, retificando-se o item 4.5.4.2, com a inclusão do item 4.5.4.2.1, e, ainda, ratificando-se os demais dispositivos e condições do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por fundamento o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8666/1993, Parecer nº 938/2024 da SEMAD/CHEADV, Despacho Autorizativo nº 3333/2024 SEMAD/CHEGAB, Parecer nº 4747/2024 PEAA e Despacho nº 560/2024 PEAA.

VALOR: R\$ 16.647.226,44 (dezesseis milhões seiscentos quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A prorrogação excepcional do contrato terá prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2025, ou mediante cláusula resolutiva, poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem nenhum ônus para a Administração Pública Municipal, com a conclusão do procedimento licitatório através do processo administrativo nº 24.5.000021649-9, contemplando objetos semelhantes.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração

Goiânia, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/12/2024, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844529** e o código CRC **E9F726A5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000059460-4

SEI Nº 5844529v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 007/2020

24.5.000059413-2

PROCESSO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:

OBJETO:

Constitui objeto do presente ato, a prorrogação excepcional do contrato nº 006/2020 e a sua Rerratificação, retificando-se o item 4.5.4, com a inclusão, na ordem cronológica da numeração, do subitem 4.5.4.2.1, e, ainda, ratificando-se os demais dispositivos e condições do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo tem por fundamento o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8666/1993, Parecer nº 928/2024 da SEMAD/CHEADV, Despacho Autorizativo nº 3332/2024 SEMAD/CHEGAB, Parecer nº 4745/2024 PEAA, Despacho 557/2024 PGM/PAA, acolhido e autorizado pelo Procurador-Geral do Município, Processo Administrativo SEI nº 24.5.000059413-2, cujas orientações e checklist foram devidamente observados.

VALOR:

R\$ 91.201.091,04 (noventa e um milhões, duzentos e um mil e noventa e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA:

A prorrogação excepcional do contrato terá prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2025, ou mediante cláusula resolutiva, poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem nenhum ônus para a Administração Pública Municipal, com a conclusão do procedimento licitatório através do processo administrativo nº 24.5.000021649-9, contemplando objetos semelhantes.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração

Goiânia, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 27/12/2024, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844541** e o código CRC **EFB03737**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000059413-2

SEI Nº 5844541v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO: 24.5.000059376-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: MAAS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação excepcional do Contrato nº 002/2020, e a sua Rerratificação, retificando-se o item 4.5, com a inclusão do item 4.5.3, e, ainda, ratificando-se os demais dispositivos e condições do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por fundamento o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8666/1993, Parecer nº 929/2024 da SEMAD/CHEADV, Despacho Autorizativo nº 3331/2024 SEMAD/CHEGAB, Parecer nº 4741/2024 PEAA e Despacho nº 559/2024 PGM/PAA

VALOR: R\$ 12.205.459,80 (doze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: A prorrogação excepcional do contrato terá prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2025, ou mediante cláusula resolutiva, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem nenhum ônus para a Administração Pública Municipal, com a conclusão do procedimento licitatório através do processo administrativo nº 24.5.000021649-9, contemplando objetos semelhantes.

RAFAELA DE PAULA CANEDO
Secretaria Municipal de Administração

Goiânia, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 27/12/2024, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5844569** e o código CRC **108CB480**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000059376-4

SEI Nº 5844569v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1, 02 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 08, de 1º de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de proceder-se o controle e disciplinar normas quanto a mobilidade urbana.

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, emanadas pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, em especial aquelas delineadas pelos artigos 3º, §2º, I, “a” e II, “b”, 5º, IV e 7º, III, que inserem como normas e princípios fundamentais, a busca pela eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano, bem como a melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

Considerando que compete a esta Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito a edição de normas operacionais complementares, bem como a definição de parâmetros e padrões técnicos para o trânsito e o transporte;

Considerando que a Companhia Municipal de Transportes Coletivos de Goiânia – CMTC, não verifica, a princípio, objeção à circulação dos motociclistas em compartilhar nas faixas exclusivas à direita, atualmente utilizadas pelos veículos de transporte coletivo;

Considerando que haverá o monitoramento e avaliação quanto a utilização das faixas exclusivas à direita, de forma a evidenciar se não haverá danos à prestação do serviço de transporte coletivo, especialmente no que tange a velocidade dos ônibus;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir a circulação das motocicletas, em qualquer horário e dia da semana, nas faixas exclusivas e preferenciais de ônibus das vias Av. 85, Av. T-63, Av. T-7, Av. T-9 e Avenida Universitária e a serem implantadas nesta Capital, desde que administradas pelo Poder Público Municipal, excetuando sua circulação no Eixo Anhanguera e no BRT Norte/Sul.

Art. 2º - Ficam terminantemente proibidos o embarque e o desembarque de passageiros nas faixas exclusivas de ônibus.

Art. 3º - Deverão ser respeitadas as demais normas de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN.

Art. 4º - A inobservância do disposto nesta Portaria acarretará aos infratores as penalidades previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 5º - O compartilhamento do uso dos corredores de ônibus e das faixas exclusivas à direita pelas motocicletas, dar-se-á em caráter continuo e a avaliação de seu desempenho será periódica.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigência a partir da publicação com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO , aos 02 dia do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO TARCÍSIO DE ABREU

Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 03/01/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5848871** e o código CRC **E1AC50AB**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000000002-1

SEI Nº 5848871v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2024 - SMM

PROCESSO SEI Nº 24.13.000005209-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM.

CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELLI - CNPJ: 19.248.658/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO: Referido contrato foi propiciado pela adesão a ARP nº 001/2024-RIO BRANCO/AC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 213/2023-RBTRANS, bem como pela instrução processual do processo supramencionado e com amparo no Art. 17, § 10, da Lei Municipal nº 9.525/2014 e Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e materiais semafóricos para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 213/2023-RBTRANS, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços nº 01/2024-RIO BRANCO/AC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.58.01.26.452.0026.1496.33903044-171-019

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.275.017,50 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/12/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5840654** e o código CRC **20A74A54**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020**PROCESSO SEI Nº 23.13.000002192-3****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM.****CONTRATADA NEO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO: Este termo aditivo será regulado pelas suas cláusulas e condições, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o disposto em seu inciso II do artigo 57, pelos preceitos de Direito Público, sendo aplicadas, subsidiariamente, os preceitos da Teoria Geral dos Contratos, o princípio da boa-fé objetiva e as disposições de Direito Privado, bem como, diante da instrução processual do Processo SEI nº 23.13.000002192-3.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o reequilíbrio contratual, ao contrato 015/2020, Aditivo IV, da empresa NEO CONSULT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, de materiais e de equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.5801.0126.452.0026.149.6.33903921.019.271.

VALOR DO ADITIVO: O valor do aditivo de R\$ 1.934.016,29 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

DATA: 27 de dezembro de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 30/12/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5840495** e o código CRC **FBEA002A**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000002192-3

SEI Nº 5840495v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405754

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405754** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/10/2024 a 22/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA DE JESUS COSTA, CPF ***.663.431-****

PROCESSO SEI 24.24.000046442-5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691770** e o código CRC **B74E82E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405758

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405758** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2024 a 24/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RICARDO VINICIUS DE BRITO, CPF ***.345.371-****

PROCESSO SEI 24.24.000046185-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691727** e o código CRC **8604B418**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405775

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405775** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2024 a 24/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORRANE MOTA DE OLIVEIRA, CPF ***.324.941-****

PROCESSO SEI 24.24.000046180-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691725** e o código CRC **28359451**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405788

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405788** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2024 a 24/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZY EVANGELISTA DA SILVA BRITO MARTINS, CPF ***.099.831-****

PROCESSO SEI 24.24.000046186-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691728** e o código CRC **B907770C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405799

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405799** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2024 a 24/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAEL BISPO DE SOUZA NOGUEIRA, CPF ***.993.561-****

PROCESSO SEI 24.24.000046182-5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691726** e o código CRC **B8CA3E39**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405823

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405823** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA GUIMARAES DOS SANTOS, CPF ***.317.861-****

PROCESSO SEI 24.24.000046217-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691744** e o código CRC **02E04F90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405842

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405842** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WEBYLLA MONTEIRO DA SILVA, CPF ***.566.781-****

PROCESSO SEI 24.24.000046493-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691798** e o código CRC **12131B10**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405845

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405845** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA NEVES DOS SANTOS, CPF ***.438.541-****

PROCESSO SEI 24.24.000046207-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691739** e o código CRC **B6A38F95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405856

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIA FERNANDES DE ARAUJO CORREIA**, CPF ***.606.591-**

PROCESSO SEI 24.24.000046449-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691775** e o código CRC **51C38626**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405863

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405863** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VALDETE SANTOS DE QUEIROZ, CPF ***.696.701-****

PROCESSO SEI 24.24.000046220-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691747** e o código CRC **4A7B69F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405880

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSENILDE DAS GRACAS TEIXEIRA NUNES, CPF ***.766.253-**

PROCESSO SEI 24.24.000046450-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691776** e o código CRC **E108DB96**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405882

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405882** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2024 a 27/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNO PANIAGO FERREIRA**, CPF ***.943.191-**

PROCESSO SEI 24.24.000046447-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691773** e o código CRC **41717D03**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405887

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405887** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUBIA SENA QUEIROZ DOS SANTOS, CPF ***.694.221-****

PROCESSO SEI 24.24.000046470-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691787** e o código CRC **B3789751**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405888

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405888** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF ***.752.751-**

PROCESSO SEI 24.24.000046443-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691771** e o código CRC **8DDFDD90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405892

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO LUIZ REZENDE DE MELO, CPF ***.854.621-****

PROCESSO SEI 24.24.000046215-5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691743** e o código CRC **3C96D34C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405896

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405896** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESDRAS DA COSTA FREIRE OLIVEIRA**, CPF ***.790.931-**

PROCESSO SEI 24.24.000046194-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691733** e o código CRC **92D3E116**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405901

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405901** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AIDA COSTA DA SILVA SANTIAGO, CPF ***.847.544-****

PROCESSO SEI 24.24.000046483-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691793** e o código CRC **CF4A8BC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405904

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405904** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAKELINE OLIVEIRA SILVA ALVES, CPF ***.824.931-****

PROCESSO SEI 24.24.000046476-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691790** e o código CRC **6677A8A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405912

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405912** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHEILA DE ARAUJO PEREIRA SANTOS, CPF ***.833.551-****

PROCESSO SEI 24.24.000046231-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691754** e o código CRC **21D9FBAE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405924

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405924** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA SILVA DA CRUZ, CPF ***.237.853-****

PROCESSO SEI 24.24.000046474-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691789** e o código CRC **A791A3E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405945

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405945** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA STEVAM FORTUNATO SILVEIRA, CPF ***.121.961-****

PROCESSO SEI 24.24.000046195-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691734** e o código CRC **D433C95D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405959

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405959** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA DA SILVA FRAZAO, CPF ***.892.011.****

PROCESSO SEI 24.24.000046352-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691767** e o código CRC **0A89AC1A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405965

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405965** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA CONCEICAO DA ROCHA ABREU, CPF ***.797.291-****

PROCESSO SEI 24.24.000046472-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691788** e o código CRC **8630699F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405968

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405968** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2024 a 28/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZIANIA RODRIGUES DE LIMA, CPF ***.979.111-****

PROCESSO SEI 24.24.000046203-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691736** e o código CRC **915A8398**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405979

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405979** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA QUEIROZ DE ARAUJO CORREA, CPF ***.077.621-****

PROCESSO SEI 24.24.000046348-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691765** e o código CRC **DB9C8A28**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405985

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA LIMA SANTOS ARRUDA, CPF ***.409.487-****

PROCESSO SEI 24.24.000046211-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691742** e o código CRC **C8B7134A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405986

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405986** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORCAS RODRIGUES GONCALVES SILVA, CPF ***.247.561-****

PROCESSO SEI 24.24.000046343-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691763** e o código CRC **4EDBFAE3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405993

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405993** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NYCOLLE JULLYA BARBOSA DO NASCIMENTO SENA, CPF ***.941.931-****

PROCESSO SEI 24.24.000046459-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691782** e o código CRC **751A624D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202405999

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202405999** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARLENE ARAUJO BERNARDES COUTO**, CPF ***.809.661-**

PROCESSO SEI 24.24.000046190-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691732** e o código CRC **64728DB2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406002

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406002** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZINETE BATISTA ROCHA SILVA SA, CPF ***.389.531-****

PROCESSO SEI 24.24.000046224-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691750** e o código CRC **8876D4A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406011

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406011** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA RIBEIRO GONCALVES, CPF ***.634.051-****

PROCESSO SEI 24.24.000046479-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691791** e o código CRC **8E46D08F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406013

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406013** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA SOUSA CAMARGO ESPERANDIR**, CPF ***.250.921-**

PROCESSO SEI 24.24.000046466-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691786** e o código CRC **C3E43D5E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406020

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406020** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE LOURDES DE FREITAS, CPF ***.131.811-****

PROCESSO SEI 24.24.000046199-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691735** e o código CRC **72DDF92C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406023** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICILENE MARIA DA SILVA SOUZA, CPF ***.377.624-****

PROCESSO SEI 24.24.000046462-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691785** e o código CRC **1DB410B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406025

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406025** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABELLA CRISTINA DE SOUZA REIS, CPF ***.103.331-****

PROCESSO SEI 24.24.000046346-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691764** e o código CRC **B8B5ED47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406030

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406030** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIANE MARIA GUIMARAES DOS SANTOS, CPF ***.785.081-****

PROCESSO SEI 24.24.000046221-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691748** e o código CRC **BF0E7B60**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406038

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406038** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA REZENDE ALVES DE CASTRO, CPF ***.677.811-****

PROCESSO SEI 24.24.000046335-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691758** e o código CRC **24906DCB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406040

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406040** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAYNE CHRISTINNE SITARO MACHADO, CPF ***.469.791-****

PROCESSO SEI 24.24.000046486-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691794** e o código CRC **9C1DF260**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406043

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406043** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAMIANA SOUSA DA CRUZ, CPF ***.341.003-****

PROCESSO SEI 24.24.000046340-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691762** e o código CRC **D1FD0EE7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406046

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406046** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIENE RAQUEL DOS SANTOS, CPF ***.714.651-****

PROCESSO SEI 24.24.000046339-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691761** e o código CRC **E37239F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406049

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406049** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA LIDIANE COSTA MOREIRA RODRIGUES, CPF ***.806.641-****

PROCESSO SEI 24.24.000046230-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691753** e o código CRC **439CF72F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406052

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406052** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVALDA DA SILVA GONCALVES, CPF ***.488.771-****

PROCESSO SEI 24.24.000046331-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691757** e o código CRC **D711F878**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406053

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406053** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINALDO PAULINO DE SOUZA, CPF ***.302.366-****

PROCESSO SEI 24.24.000046227-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691752** e o código CRC **BFDF0C9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406055

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406055** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOEL LOPES DO NASCIMENTO**, CPF ***.750.422-**

PROCESSO SEI 24.24.000046487-5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691796** e o código CRC **1B02F130**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406059

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406059** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICA CRISTINA BORGES DE CARVALHO MACEDO, CPF ***.581.351-****

PROCESSO SEI 24.24.000046489-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691797** e o código CRC **A82765EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406062

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406062** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JENIFFER CRISTINA MENDES, CPF ***.294.341-****

PROCESSO SEI 24.24.000046482-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691792** e o código CRC **F1C0FB6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406064

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406064** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA ARRUDA DA SILVA, CPF ***.570.411-****

PROCESSO SEI 24.24.000046452-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691777** e o código CRC **427A852E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406065

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406065** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZELMA SILVA DE SOUZA, CPF ***.431.855-****

PROCESSO SEI 24.24.000046205-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691738** e o código CRC **FA16A0BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406067

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406067** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE SOUSA LIMA, CPF ***.457.581-****

PROCESSO SEI 24.24.000046219-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691746** e o código CRC **52E5ED9F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406072

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406072** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENILDES DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA, CPF ***.706.575-****

PROCESSO SEI 24.24.000046460-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691784** e o código CRC **3056FB2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406075

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406075** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA KELLY LIMA DE SOUSA, CPF ***.899.931-****

PROCESSO SEI 24.24.000046338-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691760** e o código CRC **223D240F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406078

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406078** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELA DA SILVA NASCIMENTO, CPF ***.679.651-****

PROCESSO SEI 24.24.000046329-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691756** e o código CRC **818B41B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406080

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406080** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE MADALENA OLIVEIRA SILVA**, CPF ***.588.101-**

PROCESSO SEI 24.24.000046349-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691766** e o código CRC **F4B3F15C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406083

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406083** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENERILDA PEREIRA BORGES, CPF ***.418.271-****

PROCESSO SEI 24.24.000046233-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691755** e o código CRC **2F41B07B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406090

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406090** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.725,87 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLYANA CERQUEIRA SANTOS, CPF ***.475.451-****

PROCESSO SEI 24.24.000046353-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691769** e o código CRC **56BF2345**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406093

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406093** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CELIA DA SILVA SANTOS, CPF ***.180.241-****

PROCESSO SEI 24.24.000046189-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691731** e o código CRC **156082F9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406094

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406094** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2024 a 24/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIO CESAR ALVES DE MACEDO, CPF ***.072.961-****

PROCESSO SEI 24.24.000046454-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691779** e o código CRC **80D58937**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202406105

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202406105** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/10/2024 a 29/10/2026**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.655,47 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE DOS REIS SILVA, CPF ***.860.971-****

PROCESSO SEI 24.24.000046337-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 09/12/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/12/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarislene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/12/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5691759** e o código CRC **8B2089DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	501/2024
Nº PROCESSO	92205505/2024
INTERESSADO	HUGO MENDES DE CARVALHO NAKAMURA
INSCRIÇÃO IPTU	101.159.0071.001-6

ENDEREÇO					
QUADRA	90	LOTE(S)	03	BAIRRO	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
LOGRADOURO		AVENIDA 1ª AVENIDA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº		03	ÁREA (m²)	558,50	
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)	
FRENTE		AVENIDA 1ª AVENIDA		13,00	
FUNDO		LOTE 04		16,96	
LADO DIREITO		LOTE 01-17		37,20	
LADO ESQUERDO		LOTE 05		37,59	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 20/04/1.999;			
• LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR JOÃO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2404054504;			
• CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 77.319, DE 29/05/1.968, 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;			
• TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 44.531, DO EXTINTO CARTÓRIO DA ENTÃO 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, DESTA CAPITAL.			
TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	77.319	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	JOÃO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2404054504

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Atanael Rodrigues de Souza
GERGDCT - MAT. 787515

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com
Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	500/2024
Nº PROCESSO	92205507/2024
INTERESSADO	HUGO MENDES DE C NAKAMURA
INSCRIÇÃO IPTU	101.159.0111.000-4

ENDEREÇO					
QUADRA	90	LOTE(S)	1-17	BAIRRO	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
LOGRADOURO		AVENIDA 1ª AVENIDA COM			
		RUA 238			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	1-17	ÁREA (m ²)	546,50
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)
FRENTE		AVENIDA 1ª AVENIDA	12,00
FUNDO		LOTE 15	22,30
LADO DIREITO		RUA 238	21,52
LADO ESQUERDO		LOTE 03	30,90
CHANFRO		AVENIDA 1ª AVENIDA COM RUA 238	7,82

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 20/04/1.999 DA PORTARIA Nº 018, DE 05/12/2007;
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR JOÃO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2404054504;
- CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 70.000, DE 14/03/1.967;
- TRANSCRIÇÕES ANTERIORES NºS 660, 700 E 701, DO EXTINTO TERMO DE CAMPINAS.

TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	70.000	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	JOÃO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2404054504

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Atanael Rodrigues de Souza
GERGDCT - MAT. 787515

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	976/2024
Nº PROCESSO	92255489/2024
INTERESSADO	TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO IPTU	332.283.0200.000-6

ENDEREÇO					
QUADRA	44	LOTE(S)	5	BAIRRO	LOTEAMENTO FAIÇALVILLE
LOGRADOURO		RUA F-11			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTEIS DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	5	ÁREA (m ²)		440,00	
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)	
FRENTE		RUA F-11		20,00	
FUNDO		LOTES 06 E 08		20,00	
LADO DIREITO		LOTE 03		22,00	
LADO ESQUERDO		LOTE 07		22,00	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTEIS DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 201, DE 30/03/1.982. 			
<ul style="list-style-type: none"> • ESSA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR EMITIDA EM 20/09/2024. 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	84.629	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ REGISTRO 2769733149	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT2403969931

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Atanael Rodrigues de Souza
GERGDCT – MAT. 787515

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

Página 1 de 1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	977/2024
Nº PROCESSO	92255491/2024
INTERESSADO	TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO IPTU	332.283.0220.000-5

ENDEREÇO					
QUADRA	44	LOTE(S)	3	BAIRRO	LOTEAMENTO FAIÇALVILLE
LOGRADOURO	RUA F-11				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	3	ÁREA (m ²)		440,00	
TESTADA		CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)	
FRENTE		RUA F-11		20,00	
FUNDO		LOTES 02 E 04		20,00	
LADO DIREITO		LOTE 01		22,00	
LADO ESQUERDO		LOTE 05		22,00	

OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO FAIÇALVILLE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 201, DE 30/03/1.982. • ESSA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR EMITIDA EM 20/09/2024. 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	84.627	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ REGISTRO : 27649733149	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	CFT2403969911

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Atanael Rodrigues de Souza
GERGDCT – MAT. 787515

João Paulo de Oliveira Ponce
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - projetostopocaro@gmail.com

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 099, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor **PETERS DA SILVA PAZ**, matrícula nº **70852601**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 14/08/2024 a 12/09/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 26/12/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5835283** e o código CRC **C8DCA985**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 01, 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021.

Considerando a impossibilidade da conclusão do Processo de Sindicância para apuração dos fatos relacionados ao processo SEI 24.23.000000399-4, diante do fato da servidora Vilma Vieira da Paixão, nomeada como Secretária da Comissão, apresentou atestado médico (5837039) comprovando o início de sua licença-maternidade a partir de 09/12/2024, com duração de 180 dias.

Considerando a solicitação de prorrogação da Portaria nº 026/2024, efetuada pela Presidente da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2025, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 026/20224, para apurar os fatos relacionados ao processo SEI 24.23.000000399-4.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Goiânia, 02 de janeiro de 2025.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 02/01/2025, às 11:24,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5847246** e o
código CRC **30C5E8A1**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO